



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2215
Em 17 / 06 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 2290/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 138/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.116 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona" – "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Casa de Therta – Associação Therezinha Regina Tavares de Combate à Violência, com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

**MARIA
MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:135268
1039668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:135210396
68
Dados: 2025.06.16
15:33:47 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 15.116, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

Projeto nº 138/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Casa de Therta - Associação Therezinha Regina Tavares de Combate à Violência, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de junho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo